



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2422/2023

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares ao Servidor Adélio Biavati.

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **ADELIO BIAVATI**, matrícula funcional n.º 9242, portador do CPF n.º 623.839.579-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, no período de 24 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n.º 2814
Data 08/03/2023